

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

EDITAL Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS DO CENTRO DE TECNOLOGIA

A Comissão Eleitoral instalada em reunião da Assembleia Departamental, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais da resolução nº 022/1993 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, para inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura aos cargos de Chefe e de Subchefe do Departamento de Estruturas do Centro de Tecnologia, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2- DO REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

 Poderão inscrever-se como candidatos os docentes do quadro da UFPI lotados no Departamento de Estruturas.

3- DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

- 3.1 As inscrições dos candidatos serão efetivadas através do e-mail <u>ribeirogoncalves2@ufpi.edu.br</u> do dia 07 de março de 2023 até 09 de março de 2023, das 8 às 18 horas.
- 3.2 Divulgação da homologação das inscrições até o dia 10 de março de 2023;
- 3.3 Caberá pedidos de impugnação de candidaturas até as 18h do dia 11 de março de 2023, após a divulgação da relação com o nome dos inscritos.

4- DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

lest

O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto não obrigatório, são constituídos por:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA

Campos Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina-Piauí; CEP 64049-550

- II) Os professores lotados no Departamento de Estruturas no efetivo exercício da atividade acadêmica;
- III) Os alunos do Centro regularmente matriculados em disciplinas vinculadas ao Departamento de Estruturas no semestre da eleição;
- IV) Os servidores técnicos-administrativos lotados no Departamento de Estruturas que se encontram em efetivo exercício no período da eleição.

5 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada através do SIGEleição, mas caso haja algum impedimento pode ser usado outro sistema, no dia 17 de março de 2023 no horário das 8 às 18 horas.

6 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS

O resultado da apuração obedecerá ao critério da proporcionalidade conforme a fórmula:

$$V_C = \frac{2}{3} * \frac{Vtd}{Xtd} + \frac{1}{3} * \frac{Ve}{Xe}$$

sendo:

Vc = performance relativa da chapa;

Vtd = número de votos das categorias técnico e professor;

Ve = número de votos da categoria estudante;

Xtd = número de aptos a votarem nas categorias técnico e professor;

Xe = número de aptos a votarem na categoria estudante;

7- DOS PRAZOS E RECURSOS

Os prazos e recursos serão regidos pela resolução 022/1993 - CONSUN.

Teresina-PI, 06 de março de 2023.